



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Revogado pelo DC 1.073, de 07/07/2015.

Alterado pelo DC 973, de 19/02/2015

Alterado pelo Ato 0207, de 30/01/2015

Alterado pelo DC 919, de 03/12/2014.

~~DECRETO Nº 851, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.~~

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, e adota outras providências.~~

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno é a seguinte:

- ~~1 – Gabinete do Secretário; *~~
- ~~1.1 – Assessoria Jurídica; *~~
- ~~1.2 – 2 – Controladoria Geral; *~~
- ~~1.2.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno; *~~
- ~~1.2.2.1 – Divisão de Controle Interno; *~~
- ~~1.3 – Ouvidoria Geral; *~~
- ~~1.3.1 – Divisão de Operações; *~~
- ~~1.4 – Gerência de Gestão e Finanças; *~~
- ~~1.4.1 – Divisão de Recursos Humanos. *~~

** Alterado pelo DC nº 973, de 19/02/2015, DOMP 1.200, de 19.02.2015)*

- 1 – Gabinete do Secretário; **
- 1.1 – Secretaria Executiva; **
- 1.2 – Assessoria Jurídica; **
- 1.3 – Controladoria Geral; **
- 1.3.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno; **
- 1.3.2.1 – Divisão de Controle Interno; **
- 1.4 – Ouvidoria Geral; **
- 1.4.1 – Divisão de Operações; **
- 1.5 – Gerência de Gestão e Finanças; **



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1.5.1 – Divisão de Recursos Humanos. **

***Redação dada pelo DC nº 973, de 19/02/2015, DOMP 1.200, de 19.02.2015.*

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, os atuais ocupantes cujos cargos não tenham sofrido alteração na denominação e simbologia.

Art. 4º É revogado o Decreto 553, de 29 de julho de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

Palmas, 3 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e
Controle Interno – Interino

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais - Interino



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Revogado pelo DC 1.073, de 07/07/2015.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 851, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

**DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo Acrescido pelo DC nº 973, de 19/02/2015, DOMP 1.200, de 19.02.2015)	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Controlador Geral	DAS-2	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-7	4
Chefe da Divisão de Controle Interno	FG	17
Ouvidor Geral	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Operações	FG	2
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Assessor Técnico Redistribuído pelo Ato nº 0207, de 30/01/2015, DOMP em 1.188, de 30.01.2015)	DAS-5	1
Assessor Técnico II Redistribuído pelo Ato nº 0207, de 30/01/2015, DOMP em 1.188, de 30.01.2015)	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I Acrescido pelo DC nº 919, de 03/12/2014, DOMP 1.148, de 03.12.2014)	DAS-8	1